



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI N.º 04/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprovado em 24.02.2017
na 8ª Sessão Ordinária
por Unanimidade
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.

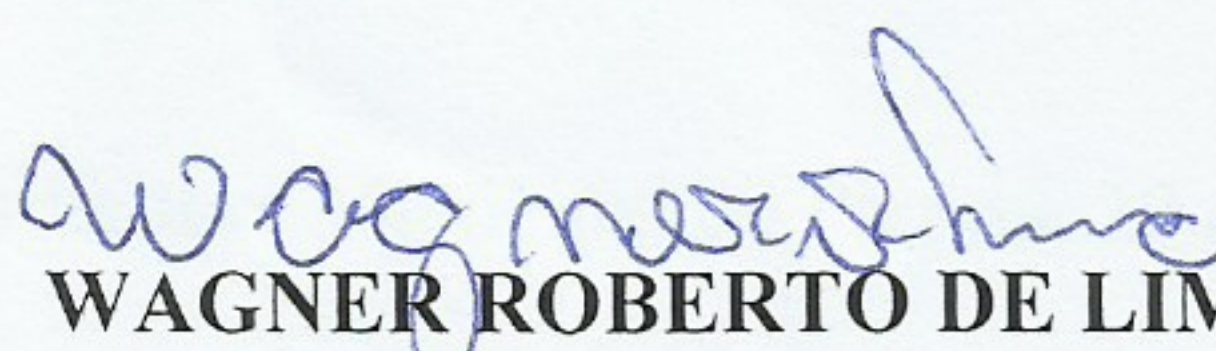
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito especial, no orçamento programa do Município de Platina, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para ocorrer com as despesas de aquisição de um ônibus usado, ano de fabricação igual ou acima de 2000, com 46 (quarenta e seis) lugares ou mais, com ar condicionado, para a Gestão de Ensino Profissional Médio e Superior, classificado sob nº 02.07.05-12.363.0021.2.040, categoria econômica 4.490.52-Equipamento e Material Permanente.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei terá como recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de fevereiro de 2017.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal